



ermesinde

junta de  
freguesia

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Helena, Bessa, and others.]*

Ata n.º 07/2021

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

- a) Informações; -----
- b) Intervenção do público; -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 06 de 2021; -----
2. Discussão e aprovação da proposta do Regulamento de Funcionamento do Banco de Produtos de Apoio e Assistência no Domicílio - BPAAD;-----
3. Ratificação da proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios – Apoio extraordinário e transitório;-----
4. Deliberação sobre a atribuição de Votos de Congratulação a atletas recentemente premiados, nas modalidades de Karaté e Ginástica Acrobática, residentes em Ermesinde;-----
5. Deliberação sobre autorização de remição das sepulturas temporárias, por mais 2 anos, sem a tentativa de exumação, após os 9 anos de inumação.-----
6. Intervenção dos Membros do Executivo;-----
7. Expediente.-----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo.-----

Relativamente ao período de Informações, não havia nada a relatar. O Presidente da Junta passou, então, a palavra ao Público. Não havendo inscrições, passou para a Ordem de Trabalhos, começando por pedir que se alterasse a Ordem, com a retirada do Ponto quatro - Deliberação sobre a atribuição de Votos de Congratulação a atletas recentemente premiados, nas modalidades de Karaté e Ginástica Acrobática, residentes em Ermesinde, uma vez que nenhum clube nem nenhuma atleta eram da Cidade



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde

de Ermesinde. Esta alteração foi aprovada por unanimidade, pela que a Ordem de Trabalhos passou a ser: -----

*Período antes da ordem do Dia* -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público; -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata nº. 06 de 2021; -----

2. Discussão e aprovação da proposta do Regulamento de Funcionamento do Banco de Produtos de Apoio e Assistência no Domicílio - BPAAD;-----

3. Ratificação da proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios – Apoio extraordinário e transitório;-----

4. Deliberação sobre autorização de remição das sepulturas temporárias, por mais 2 anos, sem a tentativa de exumação, após os 9 anos de inumação.-----

5. Intervenção dos Membros do Executivo;-----

6. Expediente.-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 6 de 2021;-----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Não havendo inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Discussão e aprovação da proposta do Regulamento de Funcionamento do Banco de Produtos de Apoio e Assistência no Domicílio – BPAAD; -----

O Presidente, João Morgado, começa por esclarecer que a alteração tem que ver com o facto de a partir de agora se ceder os equipamentos de forma gratuita, uma vez que a Junta de Freguesia não deve competir com entidades privadas e que os fregueses que têm poder económico deverão alugar fora os equipamentos. Para além disto, o Regulamento tem agora outro valor jurídico. O Vogal André Teixeira questionou se existe muita procura. O Presidente, João Morgado, responde que sim, sendo as camas articuladas e as cadeiras de rodas os equipamentos mais solicitados. Termina referindo que terão de analisar a necessidade de adquirir mais equipamentos. O Vogal António Mota tomou a palavra para questionar se no ponto sete não se deveria colocar prazo para empréstimo no caso de não haver equipamentos disponíveis, ao que o Presidente, João Morgado, responde que se alguém solicitar empréstimo de um equipamento que não haja em stock será informado disso e será contactado assim que haja disponibilidade de empréstimo para questionar se a necessidade ainda se mantem. Não havendo mais intervenções, pôs a proposta de Regulamento à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----



**ermesinde**

junta de  
freguesia



Ponto três - Ratificação da proposta da Comissão de Atribuição de Subsídios – Apoio extraordinário e transitório; -----

O Presidente, João Morgado, deu a palavra a um membro da Comissão, tomando-a o Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, informou que perante a impossibilidade de se apurar o impacto financeiro da Covid-19 com a profundidade necessária, se procurou adotar um conjunto de critérios que permitisse apoiar as instituições que a este apoio se candidataram, sendo que cada associação iria receber valor superior ao recebido em dois mil e dezanove (ano de referencia). Refere que há a exceção do CPN e ESC1936, que por terem contrato de promoção desportiva viram proposto um aumento excecional como forma de mitigar também o impacto financeiro da pandemia. O Vogal António Mota toma a palavra para agradecer o trabalho dos funcionários envolvidos na elaboração desta proposta: Lurdes, Irene e Joaquim. Não havendo inscrições para discussão, o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. De referir que o Vogal Tesoureiro Miguel de Oliveira não votou na atribuição do subsidio ao ESC 1936 por fazer parte dos órgãos sociais do clube. -----

Ponto quatro – Deliberação sobre autorização de remição das sepulturas temporárias, por mais 2 anos, sem a tentativa de exumação, após os 9 anos de inumação; -----

O Presidente, João Morgado, informa que não existem ossários disponíveis para ocupação, em nenhum dos cemitérios, algo que deveria ser tratado com urgência pelo próximo Executivo. No cemitério um não existe local para construção a não ser na alameda ou a “quinta altura”, solução que apresenta duas condicionantes: fica acima dos muros do cemitério e para ser possível chegar-lhes só mesmo com recurso a escadas de apoio. Outra possibilidade passa por convencer as pessoas a utilizarem o cemitério dois, mas mesmo assim implica a construção de mais ossários e existe a condicionante da mão-de-obra. Passando à fase da discussão, a Vogal Juliana Silva toma a palavra para questionar sobre as situações em que as sepulturas já estariam para remissão, mas tal ainda não foi realizado devido ao atraso dos serviços. O Vogal Tesoureiro toma a palavra para informar que há cerca de um ano o Executivo deliberou a suspensão do trabalho não urgente, o que incluiu as remissões. Continua referindo que no cemitério dois existe a possibilidade de diluir o trabalho em atraso, mas no cemitério um não terão onde colocar as ossadas. O Presidente, João Morgado, acrescenta que se houver espaço no ossário da família poderá colocar-se aí as ossadas, mas se for preciso novo ossário será um problema.

Termina avançando que ponderam levar a debate público para que as pessoas que utilizam os

SEDE

Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A

Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde  
JFErmesinde

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lurdes', 'Irene', and 'Joaquim'.

cemitérios possam dar a sua opinião. Não havendo mais intervenções, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

O Vogal António Mota toma a palavra para informar que há relatos de um pedófilo preso e de outro identificado, na zona da Bela, e de residências com cruces verdes pintadas, na Rua dos Açores (prática antiga de sinalização de casas para assaltos), o que levou a que fosse apresentada queixa junto da PSP. Continua pedindo que se avise a Câmara Municipal para que se pinte a sinalização na rua de Macau até à Rua da Marginal, rua intervencionada recentemente, uma vez que já tinha havido um acidente. Informa da colocação de herbicida nas ruas, com a exceção da Rua São Tomé e Príncipe devido aos carros abandonados, pelo que pede que se informe a Câmara Municipal para a remoção dos mesmos. Mais, refere dois lugares reservados para portadores de deficiência que já não têm razão de ser e que "roubam" estacionamento (porque as pessoas respeitam a sinalização e não estacionam), pelo que alerta ser melhor retirar as placas. -----

Ponto seis - Expediente; -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Lídia da Fonseca Pinto, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0403, do qual foram Primeiros Instituidores Alice Pereira da Fonseca e marido Diamantino Ferreira Pinto, da parte pertencente a Fernanda Alice Pereira Constantino. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Fernanda Alice Pereira Constantino, faleceu no dia 01/03/2021, no estado civil de solteira, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiárias da transmissão, suas irmãs uterinas Lídia da Fonseca Pinto Moura e Ana de Jesus Pereira Pinto. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Irene de Jesus Martins Silva, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lado Direito da Sepultura Perpétua nº. 0502, do qual foi Primeiro Instituidor José Pinto, da parte pertencente a Maria Emília de Jesus. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª.



**ermesinde**

junta de  
freguesia



Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Emília de Jesus, faleceu no dia 27/04/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Maria Irene de Jesus Martins Silva, José António de Jesus Martins, Lídia de Jesus Martins Costa, Arménio Fernando Jesus Martõins e Olímpia da Conceição de Jesus Martins. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Agostinho de Sousa, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0912, do qual foram Primeiros Instituidores Agostinho de Sousa e esposa Madalena Rosa, da parte pertencente a Madalena Rosa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Madalena Rosa, faleceu no dia 18/02/2021, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, sucedendo-lhe como beneficiários da transmissão, seu marido Agostinho de Sousa e seus filhos Ana Maria de Sousa e Maria de Fátima de Sousa Couto. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria de Fátima de Sousa Pinto, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1102, do qual foi Primeiro Instituidor António Fernando Nunes Pinto, da parte pertencente a Maria Rosa Moreira de Sousa. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 3ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia, onde consta que Maria Rosa Moreira de Sousa, faleceu no dia 21/04/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Maria de Fátima de Sousa Pinto e Carlos Manuel de Sousa Pinto. -----

SEDE

Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several names.

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Manuela Matos Ascensão Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1718, do qual foi Primeira Instituidora Rosa Marques dos Reis, da parte pertencente a Manuel António Marques de Ascensão. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, e a habilitação onde consta que Manuel António Marques de Ascensão, faleceu no dia 21/04/2021, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Margarida Matos de Ascensão de Sousa, cabeça de casal, Maria Manuela Matos Ascensão Oliveira e Manuel António Matos Ascensão. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Rosa Maria Moreira da Silva Seco, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 5, do qual foram Primeiros Instituidores Álvaro da Silva Pereira e esposa Clarinda Moreira Carneiro França, da parte pertencente a Clarinda Moreira Carneiro França. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Gondomar, onde consta que Clarinda Moreira Carneiro França faleceu no dia 15/02/2021, no estado civil de casada, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu marido Álvaro da Silva Pereira, cabeça de casal, e sua filha Rosa Maria Moreira da Silva Seco. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado pela solicitadora, Júlia Gonçalves Reis, na qualidade de representante, cujos documentos se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 6, do qual foi Primeira Instituidora Eva Rosa Correia da Silva, da parte pertencente a António Correia da Silva. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas



**ermesinde**

junta de  
freguesia



(Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 3ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia, onde consta que António Correia da Silva faleceu no dia 10/11/2020, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Arcelina dos Santos Peito, cabeça de casal, e seus filhos Maria Celeste dos Santos Correia Moreira, Américo dos Santos Correia e Maria da Conceição dos Santos Correia de Magalhães. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Elvira Monteiro Moreira Pontes, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 27, do qual foi Primeiro Instituidor José Moreira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que José Moreira faleceu no dia 21/01/2021, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, suas filhas Maria Elvira Monteiro Moreira Pontes e Rosária Judite Monteiro Moreira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Construção de Jazigos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria Aurora Pereira Mendonça, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando licença para terminar as fundações no lado direito da Sepultura Perpétua nº. 0323, da qual foi Primeira Instituidora Palmira Pereira da Silva Mendonça e Domingos Ribeiro Teixeira, de acordo com o desenho e memória descritiva constante no processo desde 14/05/2012, cuja autorização à data foi deferida somente no direito, em virtude do lado esquerdo estar ocupado com uma inumação, à data, recente. -----



SEDE  
Rua D. António Ferreira Gomes, 365  
4445-398 Ermesinde  
229 737 973

POSTO A  
Rua Elias Garcia, 965  
4445-521 Ermesinde  
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt  
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde  
JFErmesinde

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and several names.

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a realização de fundações no lado esquerdo, uma vez que todos os restos mortais encontrados no local já se encontram exumados. O pagamento da respetiva taxa de licença foi efetuado através da DRI 00/5259. -----

Foi apresentado por Maria Albertina da Silva Cunha Oliveira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando licença para realizar fundações na Sepultura Perpétua nº. 811, da qual foi Primeiro Instituidor José da Silva Ramalho, anexando para o efeito o desenho, memória descritiva e justificada da obra a realizar. -----

Analisados os documentos e verificada a existência de um cadáver no lado direito, cujos restos mortais não estavam em condições para exumar, a Junta deliberou autorizar a construção de fundações, de acordo com as seguintes condições: -----

Os trabalhos devem ser iniciados pelo Lado Esquerdo, por já não existirem cadáveres por exumar;----- Assim que terminados estes trabalhos, o caixão existente no Lado Direito será arrastado, sem vir à superfície e sobre a supervisão dos funcionários de serviço, para o lado esquerdo, para que possam ser concluídas as fundações.-----

O pagamento da respetiva taxa de licença, foi efetuado através da DRI 00/4847. -----

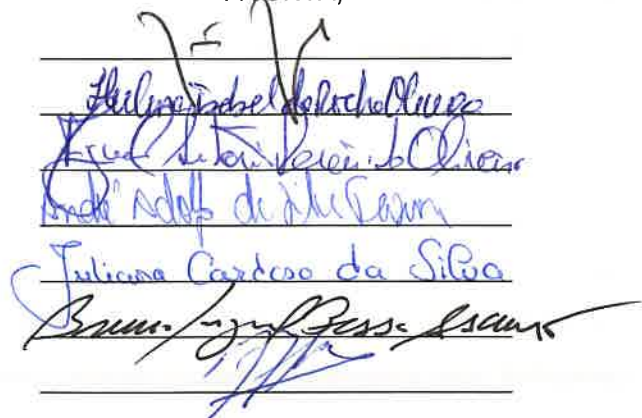
Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Maria da Conceição Lemos Soares, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 97, o qual se encontra remido até 31/12/2047, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Margarida de Jesus Lemos Soares, Pagou a quantia de 308.50€ (trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente à entrada de segunda ossada, num ossário pelo período de 30 anos, através da DRI nº. 00/4500. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,


  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_